



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/001**

O Cidadão **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 17 de 11 de dezembro de 1990, e etc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** feriado à partir do dia 11 de abril do ano em curso, em virtude dos Atos Religiosos alusivos à Semana Santa, em que à comunidade juazeirense sempre se faz presente, estendendo-se até o dia 16, facultando o serviço interno e proporcionando assim, contenção de despesas.

**Art. 2º - O presente Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 ( dez ) dias do mês de abril do ano 2001 ( dois mil e um ).

**JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**